



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

**PROCESSO Nº 091/2011**

**ESPÉCIE** PROJ. DE LEI Nº 048/2011, DE 23 DE MAIO DE 2011.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 09 DE JUNHO DE 2011

**REMETENTE** RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA – PREFEITO MUNICIPAL

**PROCEDÊNCIA** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** DENOMINA DE MANOEL RODRIGUES CHAVES, A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF, QUE INDICA.



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 E-MAIL: [admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
 SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



*Acerto de  
 02/05/2011  
 Lindalva Batista Linhares  
 Presidente*

MENSAGEM Nº 02/2011.

Tabuleiro do Norte, de 23 de maio de 2011.

*Mediante lido na Sessão  
 03/06/11  
 [Signature]  
 SECRETARIA*

Excelentíssima Senhora  
**LINDALVA BATISTA LINHARES**  
 DD Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - CE  
NESTA

Senhora Presidente,  
 Senhoras e Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei incluso, que denomina de MANOEL RODRIGUES CHAVES a Unidade de Saúde da Família – USF sem denominação oficial, localizada no Distrito de Peixe Gordo, neste Município de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Ao submeter o projeto à apreciação dos Senhores Membros dessa Casa do Legislativo, este Governo busca denominar todas as unidades municipais e o nome de MANOEL RODRIGUES CHAVES, foi sugerido pela comunidade local, pois há pessoas que, inegavelmente, marcam de forma positiva a vida das pessoas que cruzam seu caminho e MANOEL RODRIGUES CHAVES foi uma.

Contando com a aprovação,

Respeitosamente,

*[Signature]*  
 Raimundo Dinardo da Silva Maia  
 Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Tab. do Norte  
 Recebido em 04/06/11  
*[Signature]*  
 VISTO

*Governando com o povo*

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
 RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100  
 BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000  
 TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E-MAIL: [admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



PROJETO DE LEI DE Nº 048 /2011

DE 23 DE MAIO DE 2011.

Denomina Unidade de Saúde da  
Família – USF que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,  
decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MANOEL RODRIGUES CHAVES**, a Unidade de Saúde da Família – USF sem denominação oficial, localizada no Distrito de Peixe Gordo, neste Município de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em  
23 de maio de 2011.

  
Raimundo Dirceu da Silva Maia  
Prefeito Municipal

*Governando com o povo*

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000  
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

Plata Gordo



Biografia

de

Kamel Rodrigues

Chaves

# Biografia

Manuel Rodrigues Chaves



Manuel Rodrigues Chaves nasceu no dia 15 de Agosto de 1905, sendo seu pai Luís Felício Guerreiro e sua mãe Raimunda Freire Chaves.

O seu nascimento ocorreu na localidade de Tiú, município de Tabuleiro do Norte.

Na sua época era muito difícil o acesso a escola, portanto, não teve oportunidade de frequentá-la, tendo enfrentado na vida muitas dificuldades, contando apenas com a sua inteligência.

Seu pai era proprietário de terras e trabalhava na agricultura e Manuel começou a acompanhar o seu pai para o roçado aos 11 anos de idade iniciando assim desde já a sua vida no trabalho árduo.

Depois de adulto participava de vários divertimentos, inclusive, gostava de arrematar prendas em leilões, pois era uma maneira de dar a sua contribuição a comunidade a qual fazia parte.

Em plena mocidade apaixonou-se por uma bela moça de nome Antônia Celestina Chaves e contraíram núpcias que foram realizadas em Vimieiros do Norte no ano de 1929.

Deste matrimônio nasceram 15 filhos, morrendo 4.

Os seus filhos vivos foram:

Maria Chaves, José Rodrigues Chaves, Antônio Rodrigues Chaves, Francisca Chaves, José Lopes Chaves (foça)

Rodrigues), Joaquim Rodrigues Chaves, Pedro Rodrigues Chaves, Raimunda Rodrigues Chaves, Ersina Rodrigues Chaves, Louis Rodrigues Chaves, e Robisés Rodrigues Chaves.

Tendo havido 66 netos e 68 bisnetos.

Sua esposa tinha saúde muito frágil, pois sofria de diabetes e pressão alta, vindo a falecer no dia 21 de Janeiro de 1971.

Como a vida era muito solitária e não podendo suportar a solidão contraiu segunda nupcias com uma moça da região em que morava, tendo como nome Raimunda Maria de Lima, no dia 27 de Setembro de 1971.

Sua vida com a segunda esposa foi muito feliz e deste casamento nasceram 5 filhos: Maria Aldeneide Chaves, Maria Francineide Chaves, José Aldengleyson e Maria Elgelineide Chaves.

Com a idade de 95 anos não resistindo aos problemas de saúde veio a falecer em decorrência de H.V.C, no dia 10 de Janeiro de 2007, deixando na orfandade 15 filhos, 66 netos e 68 bisnetos.

Nunca deixou de amparar e receber parentes e amigos em sua casa, sua maior alegria era ver sua família unida e feliz.

Em sua vida seu lema foi sempre: trabalho, a honra e a honestidade.

Nas horas mais difíceis ele sempre estendeu a sua mão a aqueles que precisaram de sua ajuda.

Na vida terrena cultivou a amizade, foi um homem decente, um ótimo esposo, um

pai dedicado, um avô e bisavô amorosa.

Trabalhou como agricultor e carpinteiro na agricultura plantou diversas qualidades de legumes, verduras e frutas e como carpinteiro produziu o que necessitava para o seu dia a dia.

Na vida terrena cultivou a amizade, foi um homem decente, um ótimo esposo, um pai dedicado, um avô e bisavô amoroso.

Trabalhou, construiu, realizou seus objetivos com muita dignidade e honestidade.

De noiva - Teresinha Soares  
Gurgel Charles



A Residência do caso

encaminha às comissões com-  
petentes

Em 09/6 /2011

[Signature]  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
PRESIDENTA

A COMISSÃO DE Leg. Justiça  
e Cidadania

INDICA O(A) VEREADOR(A) Francisco  
Alcântara

PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.  
SALA DAS SESSÕES EM, 10/6/2011

[Signature]  
Presidente Comissão  
Ver. Naurdes Gadelha de Almeida





Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

**Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania**



PROCESSOS Nº 085, 087, 089, 090, 091 e 092/2011.

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 041, 044, 046, 047, 048 e 056/2011.

PARECER O Nº 018/2011.

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

a) Projeto de Lei nº. 041/2011 de 23 de maio de 2011, oriundo do Poder Executivo Municipal, que denomina de Raimundo Gonçalves Malveira a Unidade de Saúde da Família – USF, da Vila-Sede do Distrito de Ôlho D'água da Bica, deste Município;

b) Projeto de Lei nº. 044/2011 de 23 de maio de 2011, oriundo do Poder Executivo Municipal, que denomina de Maria de Fátima Moreira de Freitas I e II, as Unidades de Saúde da Família – USF's, localizadas na Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4517, desta Cidade;

c) Projeto de Lei nº. 046/2011 de 23 de maio de 2011, oriundo do Poder Executivo Municipal, que denomina de Maria Nobre de Brito a Unidade de Saúde da Família – USF, da localidade de Pedra Preta, deste Município;

d) Projeto de Lei nº. 047/2011 de 23 de maio de 2011, oriundo do Poder Executivo Municipal, que denomina de Elias Nobre de Brito a Unidade de Saúde da Família – USF, do Assentamento Barra do Feijão, deste Município;

e) Projeto de Lei nº. 048/2011 de 23 de maio de 2011, oriundo do Poder Executivo Municipal, que denomina de Manoel Rodrigues Chaves a Unidade de Saúde da Família – USF, da Vila-Sede do Distrito de Peixe Gordo, deste Município;

f) Projeto de Lei nº. 056/2011 de 23 de maio de 2011, oriundo do Poder Executivo Municipal, que denomina de José Mendes Sobrinho a Unidade de Saúde da Família – USF, localizada na Avenida Mendes Maciel, desta Cidade

As matérias encontram-se tramitando nesta Casa desde 03 de junho de 2011, quando tiveram sua leitura registrada na Sessão Ordinária deste dia. Encaminhada às Comissões pela Senhora Presidenta desta Casa,

expediente lido na sessão  
09/06/2011  
SECRETARIA



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

**Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania**



a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, através do seu Presidente, indicou o Ver. Francisco Hilário de Oliveira para a relatoria das matérias.

**DOS FATOS**

Analisando quanto ao mérito da legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* - ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

**DO PARECER**

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação desta Comissão e pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 15 de junho de 2011.

Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:**

Ver. Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente

Ver. João Antonio Viana  
Vice-Presidente